



**EDITAL LAGEAMB/UFPR N.13/2025**

**EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES - MESTRADO**

O Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial a designação da Portaria nº 341/2022/UFPR/R/SPIN/PARCERIAS; torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

**Projeto:** Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR

**Instituições parceiras:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

**Descrição do Projeto TED INCRA/UFPR:** O TED INCRA/UFPR tem como objeto o desenvolvimento de ações de gestão documental, georreferenciamento e supervisão ocupacional, de governança e regularização fundiária, por meio de pesquisa, extensão tecnológica e serviços em projetos de assentamentos e glebas públicas federais, para beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA no estado do Paraná.

**Programa de Extensão vinculado ao TED INCRA/UFPR:** PRE-00000015 - Programa de Regularização Fundiária das Ocupações Incidentes em Áreas Rurais da União e do INCRA no Paraná – Coordenador Daniel Hauer Queiroz Telles

**I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- A. O processo seletivo será regido por este Edital e por seus anexos;
- B. O processo destina-se a seleção de candidatos para o preenchimento de **1 (uma) vaga para subcoordenação do projeto.**
- C. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante as necessidades do projeto, obedecendo à ordem de classificação.

**II. DA VAGA**

Projeto	Tipo de Bolsa	Período	Carga horária
Programa de Regularização Fundiária das Ocupações Incidentes em Áreas Rurais da União e do INCRA no Paraná - Projeto 7 - Integração de resultados e inovação tecnológica	Mestrando	18 meses	30 a 40h semanais

- A. As atividades desenvolvidas pelo bolsista selecionado para a vaga incluem:
  - 1. Organização das agendas e rotinas dos membros do P7;
  - 2. Articulação com os outros projetos do TED INCRA;
  - 3. Acompanhamento semanal de rotinas e expedientes da Agência Escola, Extensão, Pesquisa e Storymaps;
  - 4. Preparação de Relatórios de prestação de contas.
- B. O valor da bolsa será equivalente à carga horária e funções desenvolvidas, conforme a demanda do projeto.
- C. O LAGEAMB avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a quantidade de bolsas a serem renovadas a cada ano, bem como os valores pagos a cada bolsa.
- D. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação à carga horária semanal estabelecida, com atuação no espaço físico designado pelo coordenador do projeto, incluindo demandas presenciais em campo, caso haja necessidade. Considera-se, ainda, o desempenho do bolsista nas atividades do projeto e do laboratório.
- E. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, haverá um “Cadastro de Reserva” e os classificados neste edital, poderão ser convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras, compatibilidade com o perfil de vaga e vigência do edital.
- F. A bolsa poderá ser cancelada por:
  - 1. Desistência do(a) bolsista;

2. Solicitação do(a) coordenador(a) do projeto, com concordância do coordenador do laboratório;
  3. Não cumprimento das exigências do projeto;
  4. Outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva.
- G. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.
- H. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva.

### III. DA CANDIDATURA

- A. Poderão se candidatar estudantes de universidades e institutos federais regularmente matriculados no mestrado **nas áreas de:**
1. Geografia.
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes **critérios de elegibilidade:**
1. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
  2. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
  3. Disponibilidade para atuar nos espaços de atuação do projeto, de forma presencial, no Centro Politécnico da UFPR, em Curitiba – PR.
- C. Ao candidato que concorrer às bolsas do projeto, são desejáveis as seguintes **habilidades comportamentais:**
1. Iniciativa, criatividade e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica;
  2. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, dedicação, comprometimento e conhecimentos básicos na área do projeto;
  3. Postura ética, integridade profissional e respeito aos valores e normas do laboratório e da UFPR.

### IV. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), através do [formulário de inscrição \(link\)](#).
- B. Para a inscrição o candidato deve enviar os seguintes documentos:
1. Documentos de identificação (RG, CPF e CNH);
  2. Comprovante de vínculo com a IES nas áreas solicitadas por este edital, preferencialmente o comprovante de matrícula;
  3. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto conforme anexo I;
  4. Currículo *lattes* (acadêmico);
  5. Currículo *vitae* (profissional).
- C. Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais solicitadas neste edital.
- D. A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas no currículo ou nos documentos apresentados.

### V. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VII);
- B. Na etapa 1, os documentos serão avaliados de acordo com os requisitos no Anexo II. Os currículos que não atenderem os requisitos deste Edital não serão analisados. Até 5 (cinco) dos melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista;
- C. Será publicado no site do laboratório a data e horário para realização das entrevistas (presencial ou de forma remota), incluindo o link de acesso;
- D. Comunicações e encaminhamentos referentes ao processo seletivo regido por este edital serão feitas através do e-mail institucional, que deve ser informado pelo candidato no momento da sua inscrição. O candidato deverá verificar

regularmente o seu e-mail para manter-se atento aos procedimentos do processo seletivo.

- E. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

#### VI. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VII do presente edital e estarão disponíveis no site <<https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/>> e/ou redes sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB);
- B. O coordenador se reserva ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado;
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI);
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastro e assinar o Termo Individual de participação no projeto;
- E. Caso o convocado não manifeste interesse dentro do prazo de 2 (dois) dias após a convocação, será considerado desistente do processo de contratação.

#### VII. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	07 de abril de 2025.
Inscrições	07 a 13 de abril de 2025.
Resultado da análise de documentação	15 de abril de 2025.
Entrevistas	16 e 17 de abril de 2025.
Resultado	22 de abril de 2025.

#### VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Não é garantido ao candidato classificado no processo seletivo a contratação.
- B. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.
- C. Dúvidas ou questões referentes a este edital e/ou processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail [gestaodepessoas.lageamb@ufpr.br](mailto:gestaodepessoas.lageamb@ufpr.br)

Curitiba, 07 de abril de 2025.

**Dr. Eduardo Vedor de Paula**  
Coordenador do LAGEAMB



## ANEXO II

## BAREMA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO/CURRÍCULO

<b>Critério</b>	<b>Subcritérios</b>	<b>Peso</b>
<b>Experiência Profissional e Técnica (0 a 30 pontos)</b>	<b>Estágios/Experiência</b>	
	Estágio na área de geografia	5
	Estágio em áreas correlatas	1,5
	<b>Conhecimento Técnico</b>	
	Comprovante de conhecimento/experiência em Office 365 e outras aplicações de gestão e comunicação	5
	Conhecimentos intermediários/avançados em Word e/ou Excel	5
	Experiências básicas/intermediárias em Canva	5
	<b>Participação em Projetos ou Consultorias</b>	
	- Projetos relevantes na área de geografia	10
	- Projetos em áreas correlatas	5
<b>Atividades Extracurriculares e Competências (0 a 20 pontos)</b>	<b>Participação em Eventos Acadêmicos</b>	
	- Congressos, seminários, workshops relacionados à área de geografia	5
	- Outros eventos acadêmicos	3
	<b>Cursos de Extensão e Aprimoramento</b>	
	- Cursos com carga horária acima de 100 horas	5
	- Cursos com carga horária entre 50 e 100 horas	3
	- Cursos com carga horária abaixo de 50 horas	2
	<b>Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado</b>	
	- Papel de liderança	5
	- Membro ativo	3
	<b>Prêmios e Reconhecimentos</b>	
- Prêmios acadêmicos ou profissionais	5	
<b>Redação Livre</b>	- Qualidade do texto e motivações	1